

DECRETO N° 35.147

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 10401/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto n° 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

Número / Ano	000020 / 2025	
Cadastrado Por	MICHELE RODRIGUES ANTANA -	
Órgão	22/01/2025 SEMUI - SECRETARIA	
Gestor	MUNICIPAL DE INTERIOR FABRICIO	
Período	FERREIRA SOARES	
Status	22/01/2025 à 31/12/2025	
Observações	Definitivo Dispõe sobre a governança das contratações públicas e institui o Planejamento de Contratações Anual - PCA no âmbito da administração pública municipal direta.	
Elemento Despesa	4.4.90.52.23 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas Rodoviários	
Especificação da Despesa	Categoria	Valor Estimado (R\$)
4.4.90.52.23 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS Contratação de empresa para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários, para atender as necessidades da SEMUI – Secretaria Municipal de Interior.	1- Material	2.351.615,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de fevereiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

